



COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FINANCEIROS

CNPJ/MF n° 52.270.350/0001-71

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Liquidação Extrajudicial de antiga subsidiária (pertencente ao Grupo Reag) e Indisponibilidade de Bens

A **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FINANCEIROS** (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução CVM n° 44/2021, em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia nesta data (“Comunicado ao Mercado”), vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue.

A Companhia tomou conhecimento, nesta data, que o Banco Central do Brasil (“BC”) decretou a liquidação extrajudicial da **CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** (anteriormente denominada Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) (“CBSF DTVM”), por meio do Ato do Presidente n° 1.375 (“Decreto de Liquidação”).

Em decorrência do Decreto de Liquidação, o BC determinou a indisponibilidade de bens dos atuais controladores e daqueles que, nos últimos 12 meses, detiveram o controle da instituição liquidada. Por essa razão, a medida atingiu a Companhia na qualidade de ex-controladora da CBSF DTVM.

ESCLARECIMENTO SOBRE A DISTINÇÃO DOS GRUPOS ECONÔMICOS

Conforme divulgado em Fatos Relevantes nos dias 26 de dezembro de 2025, e 05 de janeiro de 2026, o controle da Companhia foi alienado para o **Grupo Planner** após a realização de uma reorganização societária que transferiu toda a participação detida pela Companhia na CBSF DTVM à RCHolding S.A., sociedade integrante do **Grupo Reag**. Dessa forma, não há, atualmente, qualquer vínculo societário, administrativo ou operacional entre a Companhia e o Grupo Reag.

Essa separação foi consolidada antes da decretação da liquidação e foi amplamente divulgada ao mercado, conforme Comunicado ao Mercado acima referido e Fatos Relevantes divulgados em 10 de setembro de 2025, 03 de novembro de 2025, 4 de dezembro de 2025, 26 de dezembro de 2025 e 5 de janeiro de 2026.



MEDIDAS EM CURSO

Diante deste cenário, a atual gestão da Companhia informa que já está adotando as medidas judiciais e administrativas cabíveis para levantamento da indisponibilidade de seus bens.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto deste Fato Relevante, em estrita observância à legislação e regulamentação aplicáveis.

São Paulo/SP, 15 de janeiro de 2026.

COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FINANCEIROS

Lucas Dias Trevisan
Diretor de Relações com Investidores



COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FINANCEIROS

CNPJ/MF n° 52.270.350/0001-71

Publicly-Held Company

MATERIAL FACT

Compulsory Liquidation of Former Subsidiary (Part of the Reag Group) and Asset Freezing

COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FINANCEIROS (“Company”), in compliance with the provisions of article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404 of December 15, 1976, as amended, and of CVM Resolution No. 44/2021, and as a complement to the Notice to the Market disclosed by the Company on this date (“Notice to the Market”), hereby informs its shareholders and the market in general as follows.

The Company has become aware, on this date, that the Central Bank of Brazil (“Central Bank”) has decreed the compulsory liquidation of CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (formerly named Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) (“CBSF DTVM”), pursuant to Presidential Act No. 1,375 (“Liquidation Decree”).

As a result of the Liquidation Decree, the Central Bank has ordered the freezing of assets of the current controlling shareholders and of those who held control of the liquidated institution within the last 12 months. Consequently, this measure has affected the Company in its capacity as former controlling shareholder of CBSF DTVM.

CLARIFICATION ON THE DISTINCTION BETWEEN ECONOMIC GROUPS

As disclosed in Material Facts dated December 26, 2025, and January 5, 2026, the Company’s control was transferred to the **Planner Group** following a corporate reorganization, through which the Company’s entire interest in CBSF DTVM was transferred to RCHolding S.A., a company belonging to the **Reag Group**. Accordingly, there is currently no corporate, management, or operational relationship between the Company and the Reag Group.

This separation was completed prior to the liquidation decree and was widely disclosed to the market, as set forth in the above-mentioned Notice to the Market and the Material Facts disclosed on September 10, 2025, November 3, 2025, December 4, 2025, December 26, 2025, and January 5, 2026.



MEASURES UNDERWAY

Considering this situation, the Company's current management informs that it is already taking appropriate judicial and administrative measures to lift the freezing of its assets.

The Company will keep its shareholders and the market informed of any developments related to the matters covered by this Material Fact, in strict compliance with applicable laws and regulations.

São Paulo/SP, January 15, 2026.

COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FINANCEIROS

Lucas Dias Trevisan
Investor Relations Officer